



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
Secretaria de **Administração | SEADM**

**PORTARIA SEADM Nº 452/2025**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13554/2021.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA SANT'ANA**, matrícula nº 992199-0, Médica Neurologista, lotado na Secretária de Saúde, **LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, em razão de sua posse no cargo de Vereador (a) do Município de Saquarema, nos termos do art.45 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama.

A presente licença terá início em **16 de julho de 2021** permanecendo vigente durante o período do mandato eletivo, com término em **31 de dezembro de 2024**, observado a legislação aplicável.

**Art. 45** – O funcionário será afastado do exercício do seu cargo nos casos previstos nesta Lei.

**§ 1º** - O afastamento na forma deste artigo não se prolongará por mais de 04 (quatro) anos consecutivos, salvo:

**II** - Enquanto durar o mandato legislativo federal, estadual ou municipal;

**VII** - Enquanto durar o mandato de vereador, se não houver compatibilidade de horários entre o seu exercício e o da função pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data acima supracitada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 16 de setembro de 2025.

**Kalimeire Camilo**  
Secretária de Administração  
SEADM | Mat. nº 117500-9

MB